



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 181/2017

Denomina Praça.

Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor Luiz de Abreu,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de ***Praça Luiz de Abreu***, o espaço público de forma geométrica triangular, com área superficial de 141,30m², situado entre as ruas José Wamser e rua Frei João Clímaco Steinhoff, no bairro Bom Jesus, nesta cidade.

Parágrafo único. A referida praça faz frente de 9,85m, lado ímpar. Divisa pelo lado esquerdo 28,75m para a rua José Wamser, lado ímpar. Divisa pelo lado direito 29,85m com a rua Frei João Clímaco Steinhoff, lado par.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral